



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 30 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1768/2017, de autoria do insigne Deputado **Pedro Kaká**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para atender a área da agricultura dos Municípios de Atibaia e Jarinú

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

**Dep. Samuel Moreira**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
São Paulo/SP

**INDICAÇÃO Nº 1768 , DE 2017**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e a adoção das providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros para atender a área da agricultura dos Municípios de Atibaia e Jarinú.

**JUSTIFICATIVA**

Atibaia e Jarinú, localizadas estrategicamente na Região do Circuito das Águas Paulista, composta por 42 cidades, são municípios com um dos melhores climas do mundo. Entre as atividades econômicas desenvolvidas pelos municípios estão as agricultura tradicional do morango e flores, onde é representada com a Festa do Morango e das Flores no mês de Setembro anualmente.

Apesar de todo o seu potencial econômico em múltiplas atividades nas áreas da agricultura, comércio e serviços, o município sofre às consequências da severa crise financeira nacional, com fechamento de inúmeros estabelecimentos, o que, conseqüentemente, reduziu drasticamente o orçamento, comprometendo os necessários investimentos em diversos segmentos da administração.

A arrecadação não consegue suprir todas as necessidades dessas municipalidades e as restrições orçamentárias impedem investimentos em programas essenciais para assegurar uma economia agrícola digna de qualidade para a população, razão pela qual o apoio do Poder Executivo é fundamental para fazer frente a essas despesas e desafios contemporâneos.

Ressalte-se aqui o dispositivo da nossa Constituição Federal que reza em seu Art. 6º que "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Face ao exposto, com a devida vênia, para garantir o direito a alimentação, trabalho e moradia apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquelas municipalidades, solicitamos a liberação de recursos financeiros para atender a área da agricultura dos Municípios de Atibaia e Jarinú. Sejam, também comunicadas com cópia da presente indicação as Prefeituras de Atibaia e Jarinú.

Sala das Sessões, em

**Deputado Pedro Kaká**